EDITAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022

-----José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: --

-----Faz público, de acordo com o artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na redação em vigor) e em conformidade com o artigo 29º Regimento Interno, que no próximo dia **19 de abril de 2022**, pelas **21.00 horas,** no **Centro Multimeios de Espinho**, iniciar-se-á a 2ª sessão ordinária de 2022 desta Assembleia Municipal. ----------

-----Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida Lei, bem como no nº 2 do artigo 32º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: ----------

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Tomar conhecimento da atividade levada a cabo pela CPCJ de Espinho em 2021;
3. Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas 2021;
4. Deliberar sobre a desafetação de parcelas de terreno de Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal - Processo LE-ARU n.º 7/20;
5. Deliberar sobre a proposta de nomeação da entidade PALM – PEREIRA, ALMEIDA, LINHARES, MONTEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., para os serviços de auditoria, revisão e certificação legal de contas do Município de Espinho, para os anos de 2022, 2023 e 2024;
6. Deliberar sobre propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Aprovar as atas;
8. Aprovar o Regimento da Assembleia Municipal de Espinho
9. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal

------O uso de máscara é obrigatório. ----------

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. ----------

Espinho, 4 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Carvalhinho, Dr.)